



Relatório da Administração - 2019

No exercício de 2019, a Administração da Companhia adotou todas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, objetivando preservar a situação econômico-financeira da COSESP face ao processo de descontinuidade de suas atividades operacionais.

Neste contexto, a Companhia deu sequência aos procedimentos de adequação do nível das provisões técnicas e dos critérios de mensuração e quantificação dos ativos e passivos judiciais.

No aspecto societário, cabe destacar que foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas o pagamento de dividendos aos acionistas com a distribuição do saldo registrado em Reserva Estatutária no montante de R\$ 30.741. A referida deliberação está em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, que permite a referida distribuição de dividendos aos acionistas com o saldo registrado na Reserva Estatutária e amparada pelo art. 201 da Lei Federal nº 6.404/1976.

É importante ressaltar, a publicação no site institucional da Companhia da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em observância às determinações promovidas pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 62.349/2016.

Em termos patrimoniais e de desempenho, a Companhia encerrou o exercício com Patrimônio Líquido de R\$ 141,7 milhões, Ativos Financeiros de R\$ 212,4 milhões e o Lucro Líquido de R\$ 16,9 milhões.

O comparativo entre o orçamento e o realizado apresentou uma variação positiva na ordem de R\$ 16,1 milhões, considerando o lucro projetado para o exercício de 2019 de R\$ 792 mil, motivado basicamente pelo impacto positivo das decisões judiciais favoráveis e pela adequação e ajustes das provisões técnicas e judiciais.

A COSESP, cujo controle acionário é detido pela Secretária da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações, remunerou seus acionistas no ano findo com a importância de R\$ 6,9 milhões a título de juros sobre o capital próprio. A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, empregados, fornecedores e clientes o apoio e a colaboração recebidos.

São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2020
A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018
(Em R\$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2019		31/12/2018		PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2019		31/12/2018		
Circulante		221.746	275.057			Circulante		22.031	45.328			
Disponível		4.841	10.733			Contas a Pagar		2.144	3.343			
Caixa e Bancos		126	60			Obrigações a Pagar	11.1	880	2.101			
Equivalente de Caixa	5	4.715	10.673			Impostos e Encargos Sociais a Recolher	11.2	440	387			
Aplicações	5	207.730	253.764			Encargos Trabalhistas	11.3	799	830			
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros		632	274			Impostos e Contribuições	11.4	25	25			
Prêmios a Receber	6.1	1	1			Débitos de Operações com Seguros						
Operações com Seguradoras	6.4	36	116			Resseguros	12	2	52			
Operações com Resseguradoras	6.6	595	157			Prêmios a Restituir		-	12			
Outros Créditos Operacionais		2	6			Outros Débitos Operacionais		2	40			
Ativos de Resseguro e Retrocessão	7	121	159			Provisões Técnicas - Seguros	13	19.885	41.933			
Títulos e Créditos a Receber		8.318	10.019			Danos		6.003	7.662			
Títulos e Créditos a Receber	8.3	5.059	7.631			Pessoas		13.882	34.271			
Créditos Tributários e Previdenciários	8.1	3.167	2.387			Passivo não Circulante		101.063	121.061			
Outros Créditos	8.3	92	1			Provisões Técnicas - Seguros	13	83.853	101.061			
Outros Valores e Bens		102	102			Danos		62.157	62.559			
Bens a Venda		88	88			Pessoas		21.696	38.502			
Outros Valores		14	14			Outros Débitos		14	17.210	20.000		
Ativo não Circulante		43.038	53.786			Provisões Judiciais		17.210	20.000			
Realizável a Logo Prazo		37.587	48.450			Patrimônio Líquido		141.690	162.454			
Ativos de Resseguro e Retrocessão	7	6.320	7.200			Capital Social		120.000	120.000			
Títulos e Créditos a Receber		31.267	41.250			Reservas de Lucros		21.817	42.581			
Créditos Tributários e Previdenciários	8.1	164	382			(-) Ações em Tesouraria		(127)	(127)			
Depósitos Judiciais e Fiscais	8.2	30.594	36.951			Total do Passivo		264.784	328.843			
Outros Créditos Operacionais	8.3	509	3.917									
Investimentos	9	4.050	4.076									
Imóveis Destinados à Renda		4.050	4.076									
Imobilizado		1.401	1.260									
Imóveis de Uso Próprio		1.199	1.207									
Bens Móveis		202	53									
Total do Ativo		264.784	328.843									

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018
(Em R\$ mil)

	Reservas de Lucros				Lucro Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ações em Tesouraria		
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	120.000	11.522	26.224	(114)	-	157.632
Lucro do Exercício	-	-	-	-	6.341	6.341
Transferência para Reservas	-	317	4.518	-	(4.835)	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	(1.506)	(1.506)
Resgate das Ações de Acionistas Privados	-	-	-	(13)	-	(13)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	120.000	11.839	30.742	(127)	-	162.454
Lucro do Exercício	-	-	-	-	16.877	16.877
Transferência para Reservas	-	844	9.133	-	(9.977)	-
Distribuição de Dividendos - Reservas de Lucros (saldo) artigo 201 Lei nº 6.404/1976	-	-	(30.741)	-	-	(30.741)
Juros sobre o Capital Próprio Imputados aos Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	(4.008)	(4.008)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(2.892)	(2.892)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	120.000	12.683	9.134	(127)	-	141.690

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018
(Em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A Companhia de Seguros do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "COSESP") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 29/09/1967, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar na modalidade de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, com sede na Rua Pamplona, 227, São Paulo/SP, e que tem como principal acionista a Secretária da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações.

Desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária.

Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária.

A Administração da Companhia continua preparando suas Demonstrações Contábeis no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta.

Essas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2020.

2. Critérios de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que incluem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aprovados pela SUSEP.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico como base de valor, com exceção para os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia atua, utilizada na preparação das Demonstrações Contábeis, é o Real (R\$).

2.2 Estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As Notas Explicativas 3.1 - Contratos de seguros; 3.3 - Instrumentos financeiros; 5 - Aplicações financeiras e equivalente de caixa; 8.1 - Créditos tributários e previdenciários; 13 - Provisões técnicas - seguros e 14 - Outros débitos - provisões judiciais - incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro.

2.3 Continuidade

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.4 Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetua a segregação das contas patrimoniais em circulante considerando a expectativa de realização em até 12 (doze) meses e não circulante considerando a expectativa de realização após 12 (doze) meses. Os principais itens patrimoniais sem vencimento definido e classificados como administrativos são considerados no circulante e os itens classificados como judiciais são considerados no não circulante.

2.5 Normas emitidas e ainda não adotadas

a) CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Introduz novas exigências sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo novo modelo de perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge.

A IFRS 9 é efetiva para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018, com a possibilidade de postergação às Companhias Seguradoras para 1º de janeiro de 2021, juntamente com o IFRS 17 - Contrato de Seguros.

b) IFRS 17 - Contrato de Seguros

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.

A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2021.

Os referidos normativos serão aplicáveis quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão assim definidas:

3.1 Contratos de seguros

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de resseguro também são tratados sob a ótica de contratos de seguros por transferirem risco de seguro significativo. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a reativação das apólices vem sendo efetuada por determinação judicial, sendo os riscos emitidos caracterizados como contratos de seguros.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o saldo em caixa, os depósitos bancários e os investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da transação, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e não são vinculados à cobertura de provisões técnicas, utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Instrumentos financeiros

A Companhia determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

Os ativos desta categoria são classificados no ativo circulante independentemente do vencimento dos títulos. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações na mensuração ao valor justo dos respectivos ativos são registrados e apresentados na demonstração do resultado do exercício em que ocorrerem.

ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis compreendem ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo valor justo, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, e compreendem, substancialmente, os créditos das operações de seguros, resseguros e outros recebíveis.

iii) Redução ao valor recuperável (impairment)

a) Ativos Financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou a ausência de um mercado ativo para o título. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado do período correspondente.

b) Prêmios a Receber

Para os prêmios de seguros, uma provisão ao valor recuperável é constituída para os prêmios vencidos e não recebidos após 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 3º do artigo 168. Conforme determinado no Art. 169, da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, o montante de redução ao valor recuperável de prêmios a receber corresponderá à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado.

c) Créditos com Operações com Resseguradoras

Uma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos por contrato de resseguro é constituída quando houver evidências objetivas de que os valores possam não ser recebidos e o valor da perda possa ser mensurado de forma confiável, para os créditos não recebidos após 180 (cento e oitenta) dias, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 4º do artigo 168.

A análise de recuperabilidade é realizada no mínimo a cada data de balanço.

iv) Valor justo dos ativos financeiros

As quotas do fundo exclusivo, lastreado em papéis do Tesouro Nacional, são valorizadas pelo valor da quota informado pelo administrador do fundo na data de

Demonstrações de Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018
(Em R\$ Mil, exceto o Lucro Líquido por Ação)

	Nota Explicativa		31/12/2019		31/12/2018	
Prêmios Emitidos	17	(11.369)		773		
Variações das Provisões						
Técnicas de Prêmios	18	3.057	(2.838)			
Prêmios Ganhos			(8.312)	(2.065)		
Sinistros Ocorridos			19	23.602	(1.559)	
Outras Receitas e Despesas Operacionais			20	2.984	2.757	
Resultado com Resseguro			21	(271)	(345)	
Despesas Administrativas			22	(11.173)	(10.333)	
Despesas com Tributos			23	(694)	(848)	
Resultado Financeiro			24	10.832	16.242	
Resultado Patrimonial			25	2.532	2.449	
Resultado Operacional				19.500	6.298	
Ganhos Perdas com Ativos não Correntes				211	244	
Resultado antes dos Impostos e Participações				19.711	6.542	
Imposto de Renda	26	(1.628)	-	-	-	-
Contribuição Social	26	(1.001)	-	-	-	-
Participações sobre o Lucro		(205)		(201)		
Lucro Líquido do Exercício				16.877	6.341	
Quantidade de Ações (lote de 1.000 ações) ..			120.000	120.000		
Lucro Líquido do Exercício por Ação						
(lote de 1.000 ações) - R\$				140,64	52,84	

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis

Demonstrações de Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018
(Em R\$ mil)

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro Líquido do Exercício	16.877	6.341
Total do Lucro Abrangente do Exercício		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em R\$ mil)

iii) Provisão de sinistros a liquidar - PSL

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos de indenizações prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das Demonstrações Contábeis. A parcela da referida provisão que se encontra em discussão judicial está classificada no passivo não circulante e a provisão é determinada de acordo com o estágio judicial de cada ação sendo atualizada monetariamente.

De forma a complementar a provisão de sinistros a liquidar e de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, a Companhia passou a mensurar os sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) que poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A metodologia considera os sinistros conhecidos e os ajustes de estimativas dos sinistros até o encerramento dos mesmos.

iv) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pelos segurados/beneficiários. A metodologia considera os sinistros avisados, pagos ou ainda pendentes de pagamento, considerando eventuais ajustes decorrentes da regulação, utilizando técnicas estatísticas e atuariais aplicadas sobre informações históricas para o período de 96 meses.

v) Provisão de Despesas Relacionadas - PDR

A provisão de despesas relacionadas é constituída para fazer frente à cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de sinistros. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

vi) Provisão de Valores a Regularizar - PVR

A provisão de valores a regularizar é constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP nas ações de reativações de apólices. A Companhia obteve êxito nos referidos processos nos tribunais superiores com decisões de total improcedência dos pedidos iniciais e declaração da legalidade do cancelamento das apólices securitárias. Em decorrência das decisões judiciais, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

3.8 Teste de adequação de passivos - TAP

A Companhia elaborou o TAP para as apólices vigentes na data de execução do teste em atendimento à Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

O teste de adequação de passivos foi efetuado considerando as premissas descritas no item 3.7. (ii) Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2019 foi registrado na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

3.9 Passivos Financeiros

As obrigações a pagar aos fornecedores são obrigações demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data-base das Demonstrações Contábeis.

3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

ii) Passivos contingentes (ações judiciais não relacionadas a sinistros)

São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

iii) Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Decorrem de um contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de uma legislação ou de outro dispositivo legal, e têm os seus montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis.

3.11 Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis no final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia.

3.12 Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência

i) As receitas e despesas com contrato de seguros

Os prêmios dos contratos de seguro são reconhecidos quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos, bem como as correspondentes provisões técnicas são reconhecidas no resultado em observância à Circular SUSEP nº 517/2015.

ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas abrangem receitas de juros de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, bem como a atualização dos depósitos judiciais apresentados no ativo não circulante.

As despesas financeiras compreendem a atualização monetária pelo INPC, acrescido dos juros de mora para a provisão de sinistro a liquidar judicial e provisões cíveis.

3.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço.

4. Gerenciamento de Risco

4.1 Risco de subscrição

O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato onde há possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde há incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Dentro do risco de seguro, destaca-se também o risco de subscrição que advém de uma situação econômica adversa que contraria às expectativas da entidade quanto à sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo de prêmios. Em síntese é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1 e 3.1, a Companhia subscreve riscos em função de decisões judiciais e, consequentemente, a medida que tais riscos não levam em conta o equilíbrio atuarial, uma Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é reconhecida.

4.2 Risco operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, deficiências em contratos, descumprimentos de dispositivos legais, práticas comerciais inadequadas e indenização por danos a terceiros. Essa definição inclui o Risco Legal.

A Companhia mantém políticas definidas e um quadro funcional experiente no monitoramento e gerenciamento das obrigações atuais. Devido ao fato de a Companhia manter um restrito nível de subscrição, a estrutura administrativa é compatível às necessidades atuais para que o risco operacional seja igualmente monitorado *vis-à-vis* as competências necessárias.

A Companhia mantém suas operações concentradas no Estado de São Paulo.

4.3 Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está exposta consiste na possibilidade da contraparte não cumprir com suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas de benefícios econômicos à Companhia. As perdas estão relacionadas aos recursos que não mais serão recebidos.

O gerenciamento do risco de crédito financeiro da Companhia consiste, entre outros, no cumprimento do Decreto Estadual nº 60.244, de 14 de março de 2014, e alterações posteriores, que determina que a COSESP centralize as operações de natureza financeira, inclusive aplicações financeiras, exclusivamente no Banco do Brasil S.A. Em observância à legislação mencionada, os ativos financeiros da Companhia estão aplicados naquela instituição em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional. Desta forma a única exposição ao risco de crédito dos investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é o risco país, o qual é classificado com o rating interno "BB-" pela Agência Fitch.

4.4 Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perdas financeiras por oscilação de preços, índices e taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia.

O gerenciamento do risco de mercado da Companhia consiste no acompanhamento do VaR (Value at Risk) divulgado pela instituição financeira administradora do fundo exclusivo da Companhia, conforme tabelas abaixo:

Data	Valor Justo	VaR	VaR (%)
31/12/2019	212.459	20	0,0093%
Data	Valor Justo	VaR	VaR (%)
31/12/2018	264.473	1	0,0005%

4.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de não existir recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre os seus compromissos. Com o objetivo de gerenciar o risco de liquidez, a Companhia elabora fluxo de caixa com a previsão contínua das obrigações em comparação com a respectiva disponibilidade de recursos financeiros.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Companhia segregados por prazo e utilizados para monitoramento do risco de liquidez.

Descrição	Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R\$ mil)			
	31/12/2019			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.841	-	-	4.841
Aplicações	207.730	-	-	207.730
Depósitos judiciais e fiscais	-	-	30.594	30.594
Total dos ativos financeiros (1)	212.571	-	30.594	243.165
Contas a pagar	1.345	799	-	2.144
Débitos de operações com seguros	2	-	-	2
Provisões técnicas de seguros	19.885	-	83.853	103.738
Provisões judiciais	-	-	17.210	17.210
Total dos passivos (2)	21.232	799	101.063	123.094
Total (1 - 2)	191.339	(799)	(70.469)	120.071

Descrição	Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R\$ mil)			
	31/12/2018			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	10.733	-	-	10.733
Aplicações	253.764	-	-	253.764
Depósitos judiciais e fiscais	-	-	36.951	36.951
Total dos ativos financeiros (1)	264.497	-	36.951	301.448
Contas a pagar	2.513	830	-	3.343
Débitos de operações com seguros	52	-	-	52
Provisões técnicas de seguros	41.933	-	101.061	142.994
Provisões judiciais	-	-	20.000	20.000
Total dos passivos (2)	44.498	830	121.061	166.389
Total (1 - 2)	219.999	(830)	(84.110)	135.059

4.6 Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido - Adequação de Capital

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015, e alterações posteriores, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Companhia já apurou e considerou 100% do Capital de Risco, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
(+) Patrimônio Líquido	141.690	162.454
(+) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	141.690	162.454
Capital Base (I)	15.000	15.000
(+) Capital de risco de subscrição	4.180	829
(+) Capital de risco de crédito	3.473	5.551
(+) Capital de risco de mercado	4.784	5.629
(+) Capital de risco operacional	257	289
(-) Deflatores em função da correlação entre os riscos	3.204	2.749
Capital de Risco (II)	9.490	9.549
Capital de Risco (III)	9.490	9.549
Obtido ao desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas, em observância da Resolução CNSP nº 360/2017.	9.490	9.549
Capital Mínimo Requerido (CMR) - maior entre I e II	15.000	15.000
Suficiência de Capital (PLA - CR)	126.690	147.454
Liquidez do Ativo		
(+) Ativos Líquidos - nota explicativa nº 13.6	110.433	118.129
(-) Ativos necessários para liquidez - 20% do Capital de Risco (III)	1.898	1.910
(-) Liquidez em relação ao Capital de Risco	108.535	116.219
% Liquidez (Ativo Líquido/Capital de Risco)	1164%	1237%

4.7 Análise de sensibilidade

Na presente análise de sensibilidade, consideramos o fator de risco taxa de juros, em função da relevância deste nas posições ativas e passivas da Companhia. As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre esta premissa em um cenário e condições normais de mercado.

i) Adequação de passivo

A tabela demonstra a mudança esperada da variável e impacto potencial sobre o resultado do exercício e o Patrimônio Líquido da Companhia em relação à Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

Fator de Risco	Sensibilidade	Impactos em 31/12/2019	
		Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros	+1,0%	191	191
Taxa de juros	-1,0%	(200)	(200)

6. Créditos das Operações com Seguros e Resseguros

6.1 Prêmios a receber

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
Vida em grupo	36	(35)	1	60	(59)	1
Total - Circulante	36	(35)	1	60	(59)	1

6.2 Prêmios a receber por vencimento

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
De 01 a 30 dias	14	(13)	1	14	(13)	1
De 31 a 365 dias	1	(1)	-	2	(2)	-
Superior a 365 dias	-	-	-	1	(1)	-
Total de prêmios a vencer (I)	15	(14)	1	17	(16)	1
De 01 a 30 dias	-	-	-	1	(1)	-
De 31 a 365 dias	3	(3)	-	17	(17)	-
Superior a 365 dias	18	(18)	-	25	(25)	-
Total de prêmios vencidos (II)	21	(21)	-	43	(43)	-
Total de prêmios a receber (I+II)	36	(35)	1	60	(59)	1

O prazo médio de parcelamento para recebimento de prêmios é de 30 (trinta) dias.

6.3 Movimentação dos prêmios a receber

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial		1
Prêmios emitidos		637
Prêmios recebidos/baixados		(586)
Prêmios cancelados		(75)
Constituição/Reversão da provisão para perda		24
Prêmios a receber		1

6.4 Operações com seguradoras

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros a recuperar	107	(71)	36	188	(72)	116
Total - Circulante	107	(71)	36	188	(72)	116

6.5 Movimentação das operações com seguradoras

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial		116
Valores a recuperar		834
Valores recebidos/baixados		(915)
Constituição/reversão da provisão para perda		1
Operações com seguradoras a receber		36

6.6 Operações com resseguradoras

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros pagos	1.182	(587)	595	828	(671)	157
Total - Circulante	1.182	(587)	595	828	(671)	157

6.7 Movimentação das operações com resseguradoras

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
	Saldo inicial	157
Valores a recuperar	829	1.118
Valores recebidos/baixados	(475)	(2.100)
Reversão/Constituição de provisão para perda	84	590
Operações com resseguradoras a receber	595	157

6.8 Movimentação da provisão para riscos de crédito

A movimentação para risco de crédito das Operações com Seguros e Resseguros é demonstrada na tabela a seguir:

Descrição	Prêmios a Operações com Operações com			
	Receber	Seguradoras	Resseguradoras	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	140	48	1.261	1.449
Provisões constituídas	62	235	258	555
Reversão de perdas	(143)	(211)	(848)	(1.202)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	59	72	671	802
Provisões constituídas	90	70	358	518
Reversão de perdas	(114)	(71)	(442)	(627)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	35	71	587	693

ii) Investimentos

O teste de sensibilidade apresenta o resultado da expectativa de mercado do aumento da taxa de juros aplicada de forma direta na rentabilidade do fundo investimento exclusivo da Companhia. A análise de sensibilidade foi elaborada considerando o casamento dos ativos e dos passivos.

Fator de Risco	Sensibilidade	Impactos em 31/12/2019	
		Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros	+1,0%	2.	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em R\$ mil)

O saldo referente ao PIS a compensar decorre de crédito habilitado pela RFB - Receita Federal do Brasil, oriundo de Mandado de Segurança impetrado pela COESP objetivando o direito de compensar valores recolhidos indevidamente relativamente ao período compreendido entre 11/1997 a 12/1997. Julgado o mandado de segurança, restou reconhecido o direito à compensação dos valores recolhidos no período de 11/1997 e 12/1997, com quaisquer tributos administrados pela RFB - Receita Federal Brasil, devidamente atualizados pela taxa SELIC.

8.2 Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	Cíveis e				Total
	Sinistros	outros	Tributárias	Trabalhistas	
Saldo em 1º de janeiro de 2018	21.516	6.793	20.594	353	49.256
Depósitos no período	3.940	352	-	-	4.292
Baixa/levantamentos	(8.185)	(4.912)	(5.086)	(180)	(18.363)
Atualização monetária	1.036	246	473	11	1.766
Saldo em 31 de dezembro de 2018	18.307	2.479	15.981	184	36.951
Depósitos no período	2.009	26	-	-	2.035
Baixa/levantamentos	(7.842)	(1.724)	-	(90)	(9.656)
Atualização monetária	734	96	428	6	1.264
Saldo em 31 de dezembro de 2019	13.208	877	16.409	100	30.594

A baixa/levantamento dos depósitos judiciais decorre do trânsito em julgado dos processos judiciais convertidos em pagamentos ao autor ou levantamento desses recursos a favor da Companhia.

8.3 Títulos e créditos a receber e outros créditos a receber

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial	16	1
Créditos operacionais diversos em processos judiciais	7.650	7.955
Créditos operacionais - acordo judicial	5.131	11.113
Outros créditos a receber	2.678	2.911
Redução ao valor recuperável	(9.815)	(10.431)
Total	5.660	11.549
Circulante	5.151	7.632
Não circulante	509	3.917

Os créditos operacionais oriundos de acordo judicial no montante de R\$ 5.131 (R\$ 11.113 em 31/12/2018), referem-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COESP. A requerida interpôs diversos recursos, sem sucesso.

Após o trânsito em julgado da condenação, a requerida procurou a COESP propondo composição no sentido de pagar o valor do débito com correção por CDI. O acordo foi firmado para pagamento de R\$ 20.373, em 33 (trinta e três) parcelas de R\$ 617 com atualização pelo índice CDI a contar da assinatura do acordo até o efetivo pagamento. No instrumento de transação, empresas do grupo econômico da requerida ofereceram diversos imóveis em garantia do pagamento da dívida.

9. Investimentos

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	
	31/12/2019	31/12/2018
Imóveis Destinados à Renda	3,33%	14.858
(-) Depreciação	(10.808)	(10.782)
Outros Investimentos	649	649
(-) Redução ao Valor Recuperável	(649)	(649)
Total	4.050	4.076

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

13. Provisões Técnicas - Seguros

13.1 Movimentação das provisões técnicas

Descrição	31/12/2019					
	Saldo inicial	Constituições	Estimativas	Pagamentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	114.151	1.750	(22.278)	(14.162)	1.105	80.566
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	7.671	1.054	(2.474)	-	-	6.251
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	10.231	65	(1.898)	-	-	8.398
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	6.872	874	(3.913)	-	-	3.833
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	3.361	-	(1.642)	-	-	1.719
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	26	229	(248)	-	-	7
Provisão de Valores a Regularizar	682	11.903	-	(16.686)	7.065	2.964
Total	142.994	15.875	(32.453)	(30.848)	8.170	103.738

No exercício de 2019, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a licitude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da referida apólice. Em decorrência da decisão judicial, a COESP constituiu a Provisão de Valores a Regularizar para devolver os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória da apólice em questão.

Descrição	31/12/2018					
	Saldo inicial	Constituições	Estimativas	Pagamentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	127.520	3.394	1.201	(21.060)	3.096	114.151
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	10.090	3.425	(5.844)	-	-	7.671
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	11.994	2.633	(4.396)	-	-	10.231
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	4.031	3.192	(3.51)	-	-	6.872
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	3.841	1.295	(1.775)	-	-	3.361
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	28	325	(327)	-	-	26
Provisão de Valores a Regularizar	1.915	-	-	(1.233)	-	682
Total	159.419	14.264	(11.492)	(22.293)	3.096	142.994

13.2 Composição das provisões técnicas líquida de resseguro

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	80.566	74.245	114.151	106.951
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	6.251	6.251	7.671	7.671
Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER	8.398	8.398	10.231	10.231
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	3.833	3.833	6.872	6.872
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	1.719	1.599	3.361	3.202
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	7	7	26	26
Provisão de Valores a Regularizar	2.964	2.964	682	682
Total	103.738	97.297	142.994	135.635
Circulante	19.885	19.764	41.933	41.774
Não circulante	83.853	77.533	101.061	93.861

13.3 Provisão de sinistros a liquidar - circulante

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro
Saldo anterior	20.703	20.703	18.435	18.426
Sinistros avisados	1.742	1.739	3.196	3.182
Ajustes de estimativas	(19.219)	(19.220)	(641)	(623)
Pagamentos	(305)	(302)	(287)	(282)
Provisão de Sinistro a Liquidar	2.921	2.920	20.703	20.703

No exercício de 2019, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a licitude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da referida apólice. A COESP efetuou o cancelamento dos sinistros avisados no período da reativação provisória da apólice em questão, no montante de R\$ 18.687 e apresentado em Ajustes de estimativas.

13.4 Provisão de sinistros a liquidar - não circulante

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro
Saldo anterior	93.448	86.248	109.085	99.723
Novas constituições no período	7	7	198	177
Baixa da provisão por êxito	(847)	(806)	(1.437)	(1.408)
Alteração da provisão por alteração de estimativas ou probabilidade	(2.211)	(1.921)	3.278	3.558
Total pago no período	(13.857)	(13.127)	(20.772)	(19.684)
Atualização monetária e juros	1.105	924	3.096	3.882
Provisão de Sinistro a Liquidar	77.645	71.325	93.448	86.248

Os sinistros em discussão judicial no montante de R\$ 77.645 (R\$ 93.448 em 31/12/2018), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - não circulante", e são constituídos levando em conta o estágio processual de cada discussão e são atualizados monetariamente pelo INPC, acrescido dos juros de 0,5% a.m. até dez/2002 e 1% a.m. a partir de jan/2003 até a data-base. Conforme segue, apresentamos a composição da responsabilidade total da Companhia dos sinistros discutidos judicialmente.

Chances de Ocorrência	31/12/2019		31/12/2018	
	Quantidade ações	Valor em risco	Quantidade ações	Valor em risco
Provável	272	58.580	422	72.612
Possível	238	40.508	316	46.402
Remota	150	36.803	217	44.856
Total	660	135.891	955	163.870

* Valor bruto de cosseguro cedido de R\$ 2.338 (R\$ 3.990 em 31/12/2018).

13.5 Tabela de desenvolvimento de sinistro

Data do Aviso	até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
No final do ano da divulgação	327.097	4.755	4.131	4.397	4.049	4.559	6.987	18.916	4.495	1.569	380.955
1 ano depois	41.531	(514)	246	665	61	(90)	(1.890)	377	(2.791)	-	37.595
2 anos depois	28.699	361	215	562	(26)	(853)	284	(361)	-	-	28.881
3 anos depois	27.762	259	63	204	(865)	24	(3.411)	-	-	-	24.036
4 anos depois	32.306	448	273	(1.133)	98	(2.487)	-	-	-	-	29.505
5 anos depois	21.124	358	(1.503)	363	(1.369)	-	-	-	-	-	18.973
6 anos depois	15.143	(683)	315	(1.003)	-	-	-	-	-	-	13.772
7 anos depois	4.892	(89)	(888)	-	-	-	-	-	-	-	3.915
8 anos depois	2.399	(1.556)	-	-	-	-	-	-	-	-	843
9 anos depois	(3.893)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.893)
Sinistros acumulados	497.060	3.339	2.852	4.055	1.948	1.153	1.970	18.932	1.704	1.569	534.582
Pagamentos acumulados	(437.231)	(2.884)	(1.894)	(3.234)	(1.105)	(867)	(1.665)	(1.354)	(4.540)	(235)	(455.009)
Provisão de Sinistro a Liquidar	59.829	455	958	821	843	286	305	17.578	(2.836)	1.334	79.573
PSL Retrocessão - IRB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	993	993
Total da Provisão de Sinistro a Liquidar	59.829	455	958	821	843	286	305	17.578	(2.836)	2.327	80.566

10. Imobilizado

Descrição	Depreciação a.a.	Taxa de	
		31/12/2019	31/12/2018
Imóveis de uso próprio	3,33%	4.398	4.398
(-) Depreciação	(3.199)	(3.191)	-
Equipamentos de Informática	20%	1.798	1.674
(-) Depreciação	(1.671)	(1.670)	-
Sistemas Aplicativos	20%	697	1.093
(-) Depreciação	(641)	(1.066)	-
Equipamentos - Outros	10%	406	406
(-) Depreciação	(406)	(405)	-
Móveis, Máquinas e Utensílios	10%	192	214
(-) Depreciação	(173)	(193)	-
Veículos	20%	123	123
(-) Depreciação	(123)	(123)	-
Total		1.401	1.260

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

10.1 Movimentação do ativo não circulante - Investimento/Imobilizado

Descrição	Saldo residual		Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo residual	
	31/12/2018	31/12/2019				31/12/2018	31/12/2019
Imóveis Destinados à Renda	4.076	-	-	-	(26)	4.050	
Imóveis de uso próprio	1.207	-	-	-	(8)	1.199	
Equipamentos de Informática	4	124	-	-	(2)	126	
Sistemas Aplicativos	27	45	(3)	-	(12)	57	
Equipamentos - Outros	1	-	-	-	(1)	-	
Móveis, Máquinas e Utensílios	21	-	-	-	(2)	19	
Total	5.336	169	(3)	(51)	5.451		
Investimentos	4.076	-	(6)	(26)	4.050		
Imobilizado	1.260	169	(12)	(25)	1.401		

11. Contas a pagar

11.1 Obrigações a Pagar

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Pagamentos a Efetuar Diversos	411	244
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	-	1.506
Honorários/Participações nos Lucros	469	351
Total	880	2.101

11.2 Impostos e encargos sociais a recolher

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
IOF a recolher, IRRF retido na fonte, Imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS	440	387
Total	440	387

11.3 Encargos trabalhistas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Férias a Pagar	598	621

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em R\$ mil)

No exercício de 2019, a baixa de indenizações administrativas - decisão judicial refere-se ao trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a litude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da referida apólice. A COSESP encerrou e baixou a Provisão de Sinistros a Liquidar - Administrativa constituída durante a reativação provisória da apólice, conforme mencionado nas Notas Explicativas 3.7vi e 13.3.

20. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisões Judiciais	3.795	3.295
Provisão para Riscos de Créditos	(723)	(549)
Outras Receitas e Despesas Operacionais.....	(88)	11
Total	2.984	2.757

21. Resultado com Resseguro

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de Sinistros - Administrativos/Judiciais	(326)	(299)
Recuperação de Despesas com Sinistros - Administrativos/Judiciais.....	94	24
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados .	(39)	(70)
Total	(271)	(345)

22. Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com Pessoal.....	(9.200)	(8.534)
Reversão de Provisões Trabalhistas.....	23	88
Serviços de Terceiros	(836)	(880)
Localização e Funcionamento.....	(482)	(530)
Depreciação/Amortização	(24)	(21)
Publicações	(351)	(304)
Outras Despesas.....	(303)	(152)
Total	(11.173)	(10.333)

23. Despesas com Tributos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com PIS/COFINS	(272)	(183)
Crédito Tributário PIS - Processo Judicial	251	-
Despesas com Taxa de Fiscalização.....	(234)	(280)
Despesas com Impostos Municipais/Estaduais	(439)	(385)
Total	(694)	(848)

Em 2019, o crédito tributário PIS - processo judicial trata-se do crédito de PIS oriundo de Mandado de Segurança impetrado pela COSESP objetivando o direito de compensar valores recolhidos indevidamente relativamente ao período compreendido entre 11/1997 a 12/1997. Julgado o mandado de segurança, restou reconhecido o direito à compensação dos valores recolhidos no período de 11/1997 e 12/1997, com quaisquer tributos administrados pela RFB - Receita Federal Brasil, devidamente atualizados pela taxa SELIC. Diante do trânsito em julgado da ação, foi apresentado pedido de habilitação de crédito perante a Receita Federal do Brasil - RFB, no valor de R\$ 1.595, o qual foi deferido.

24. Resultado Financeiro

O montante de R\$ 10.832 (R\$ 16.242 em 31/12/2018), tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Quotas de Fundos de Investimentos.....	14.733	16.196
Recuperação de Créditos Operacionais - Seguradoras.....	1.441	416
Depósitos Judiciais e Fiscais.....	1.265	2.294
Atualização de Crédito Tributário.....	111	166
Crédito Tributário - Processo Judicial.....	1.344	-
Operações de Seguros.....	68	-
Outras Receitas.....	31	7
Total	18.993	19.079

Em 2019, o crédito tributário - processo judicial trata-se da atualização do crédito de PIS oriundo de Mandado de Segurança impetrado pela COSESP objetivando o direito de compensar valores recolhidos indevidamente relativamente ao período compreendido entre 11/1997 a 12/1997, conforme mencionado na Nota Explicativa 23.

ii) Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Juros e Atualizações das Provisões Judiciais.....	(987)	(2.731)
Atualização de Provisão de Valores a Regularizar.....	(7.073)	-
Outras Despesas.....	(101)	(106)
Total	(8.161)	(2.837)

Em 2019, a atualização da Provisão de Valores a Regularizar refere-se ao trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a litude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da

referida apólice. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP cancelou os prêmios emitidos e constituiu a Provisão de Valores a Regularizar atualizada pelo índice pactuado na apólice mencionada, objetivando a devolução dos prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória da referida apólice, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, 13.1 e 17.

25. Resultado Patrimonial

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Receitas com imóveis destinados à renda - alugueis.....	2.558	2.480
Despesas com depreciação/outras	(26)	(31)
Total	2.532	2.449

26. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	IRPJ	CSL	IRPJ	CSL
Resultado antes de tributos e após participações. 19.506 19.506	6.341	6.341	6.341	6.341
(-) Juros sobre o Capital Próprio..... (6.900) (6.900)	-	-	-	-
Resultado antes de Impostos e Participações	12.606	12.606	6.341	6.341
(+/-) Ajustes temporários	(3.285)	(3.285)	(14.995)	(14.995)
(+/-) Ajustes permanentes.....	605	215	139	(121)
Base de cálculo dos tributos.....	9.926	9.536	(8.515)	(8.775)
IRPJ à alíquota de 15%/Adicional de IRPJ	-	-	-	-
à alíquota de 10%.....	(2.458)	-	-	-
Contribuição Social à alíquota de 15%.....	-	(1.430)	-	-
Incentivos Fiscais	86	-	-	-
Valor do IRPJ/CSLL.....	(2.372)	(1.430)	-	-
Constituição de crédito tributário.....	744	429	-	-

Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados (1.628) (1.001) - -

27. Transações com Partes Relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1). A remuneração paga aos administradores, registrada na rubrica "Despesas Administrativas", referentes a benefícios de curto prazo, totalizou no exercício de 2019 o montante de R\$ 1.916 (R\$ 1.633 em 31/12/2018). Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de aluguel com a Procuradoria Geral do Estado e a receita reconhecida no exercício de 2019 totalizou R\$ 2.558 (R\$ 2.480 em 31/12/2018).

Conselho de Administração

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS - Presidente
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA - Membro
CÉLIA MARIA SILVA CARVALHO - Membro
CLEBER DE OLIVEIRA MATA - Membro

GABRIELA REDONA CHISTE - Membro
GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Membro
JOSÉ LUIZ GAVINELLI - Membro

NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO - Membro
ROSSIELI SOARES DA SILVA - Membro
TARCILA REIS JORDÃO - Membro

Diretoria Executiva

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Diretor Presidente

MARCOS DA PAZ DA SILVA - Diretor

Responsáveis Técnicos

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Atuário MIBA nº 1.044

MARCOS DA PAZ DA SILVA - CRC 1SP218980/O-0

Parecer dos Atuários Independentes

Aos Conselheiros e Acionistas da

Companhia de Seguros do Estado de São Paulo S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo S/A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados

dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo e da solvência acima referidos da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. Analisamos e testamos os controles internos informatizados da Companhia, os quais armazenam as bases de dados utilizadas nos cálculos das provisões e não identificamos vulnerabilidades importantes quanto à segurança da informação que possam comprometer a conclusão de nossa auditoria atuarial ou refletir de forma significativa o valor das provisões contabilizadas. Realizamos testes *in-loco* junto à área de tecnologia da informação e não há evidências de alterações ou comprometimento das bases de dados adotadas.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base confiável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante no que se refere às provisões técnicas, demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de janeiro de 2020

Andrea Mente - Atuária - MIBA 1088
ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CIBA 68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Em 8 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal interdiu o pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária. A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme detalhado nas notas explicativas nº 3.7 (ii) e nº 3.8, a Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados. A rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC), demonstrada na nota explicativa nº 13 contempla o cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2019, que apresentou insuficiência de R\$ 3.833 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.7 (vi) e nº 13, a provisão de valores a regularizar no montante de R\$ 2.964 mil em 31 de dezembro de 2019, é constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP nas ações de reativações de apólices. A Companhia obteve êxito nos referidos processos nos tribunais superiores com decisão de total improcedência dos pedidos iniciais e declaração da legalidade do cancelamento das apólices securitárias. Em decorrência das decisões judiciais, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

De acordo com a nota explicativa nº 16 (iii) a COSESP mantém em Tesouraria 77.367 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial de R\$ 127 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 8 de fevereiro de 2019, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião

sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

Russell Bedford

taking you further

RUSSELL BEDFORD BRASIL

Maciel Auditores S/S

2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T-SP

Sócio Responsável Técnico

SHAILA SANTOS DA SILVA

Contadora 1 CRC/RJ 095.707/O-7

Sócia Responsável Técnica

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, à vista do Parecer dos Auditores Atuariais Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda., de 23 de janeiro de 2020, sem ressalvas, elaborado de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e do Relatório dos Auditores Independentes Maciel Auditores S/S, de 10 de fevereiro de 2020, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira

da Companhia e reúne condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro

Marisa de Andrade Santarém

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva

David Polessi de Moraes

Rubens Emil Cury

